CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20/06/17
12 Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 1435 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DESENVOLVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SEID, UM APLICATIVO QUE PERMITA A FISCALIZAÇÃO DOS INFRATORES DE TRÂNSITO, TENDO EM VISTA O AUTO INDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA NOSSA CAPITAL".





Justificativa: A capital de Boa Vista, apesar de estar entre as menores capitais em termo populacional, apresenta elevado índice de acidentes de trânsito. Por este motivo, indico que a Secretaria Municipal de Inclusão Digital SEID- desenvolva um aplicativo que permita apontar os infratores das leis de trânsito. O Executivo, por meio da SEID produzirá o aplicativo **"Siga a lei"**, que enviará os dados do flagrante desrespeito às regras de trânsito ao sistema da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST. O aplicativo será disponibilizado gratuitamente por meio dos sistemas Google Play Store e IOS a todos os moradores da cidade de Boa Vista. O cidadão se cadastrará no sistema e poderá fotografar as infrações visualizadas e enviar ao órgão competente. Outrossim, o Código Processual Penal prevê no artigo 301 que qualquer cidadão comum está habilitado a atuar como fiscal da lei. Desta forma, diante do exposto indico que com a maior brevidade possível seja estudada essa possibilidade, tendo em vista que muitas mortes e acidentes podem ser evitados se todas as pessoas puderem participar da fiscalização no trânsito.

Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 130 de 21/06/2017 de
Jéssica

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN/PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 12/06/17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 02 de junho de 2017